



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 09/2020

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja retirado os materiais de reciclagem – papelão e materiais plásticos, que encontra-se próximo da Escola EMEF Samuel Pereira de Lima.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que o acúmulo desses materiais depositados indevidamente próximo da escola poderá contribuir para o aumento do surto de dengue e também os riscos da criação de animais peçonhentos, tendo em vista que já faz algum tempo que esses materiais encontram-se depositados naquele local, devendo proceder a sua imediata retirada e o seu depósito em local apropriado.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 14 de Maio de 2020.

  
MARCIO WILIAN RAFAEL  
Vereador

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP |                                                                                       |
| PROTOCOLO Nº                             | 38/2020                                                                               |
| Data:                                    | 15/05/20 Hora: 14:30                                                                  |
| Servidor:                                |  |

Silvania A. Garcia Marvalle  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
M.R.S. 19 / 05 / 20 20